#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Expediente omitido no D.O de 18/06/2011

Lei nº 2839 de 17 de junho de 2011.

Dispõe sobre a remissão do IPTU das entidades que constem como de utilidade pública municipal e esteiam irregulares e dá outras providências

### A Câmara Municipal de Niterói Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam remitidos os créditos tributários relativos ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), vencidos até a data da publicação da presente Lei, ajuizados ou não, incidentes sobre os imóveis pertencentes às entidades que detenham título de utilidade pública que não tenham requerido a isenção tributária na data da concessão do título, desde que os interessados requeiram a regularização dentro do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação da presente Lei.
Parágrafo único. A remissão de que trata o caput do art. 1º ficará condicionada ao

preenchimento dos requisitos para concessão da isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), alcançando os créditos constituídos até a data do preenchimento integral dos requisitos para concessão da isenção tributária do IPTU.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em

Prefeitura Municipal de Niterói, 17 de junho de 2011

Jorge Roberto Silveira - Prefeito (Substitutivo Nº 01/11 ao Proj. de Lei Nº. 105/2011 - Autor: Luiz Carlos Gallo de Freitas)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Despacho do Prefeito
40/9674/2010 – Ratifico o ato da Senhora Secretária Municipal de Administração, concorde em todos os seus termos, de acordo com o que estabelece o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Na Portaria nº 730 e 731/2011, publicada dia 16.06.2011, onde se lê: Assistente B. leia-se: Encarregado A.

Na Portaria nº 554/2011, publicada dia 04.05.2011, onde se lê: Enea dos Santos Pereira. leia-se: Eneas dos Santos Pereira.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos da Secretária

20/1051/2011 - Autorizo, na forma da Lei, a prorrogação do Contrato nº 235/2010, com base no inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações em favor da Tecsoft Locação de Software Ltda. - Me, no valor mensal de R\$ 5.750,00, perfazendo o valor total de R\$ 69.000,00, mais a variação do IGPM no período de 06.07.2010 a 07.07.2011, para renovação de serviços de licenciamento de sistema de informática, pelo período de 12 meses (07.07.2011 a 06.07.2012).

Progressão Funcional - Indeferido 20/2383/2011 – João Luiz Soares Ribeiro

Pagamento de 1/3 de Férias – Deferido 20/2366/2011 – Almiro Conde Bastos

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria n° 127/2011 – Processo n° 450/010/2011

Edital de Citação

Citado: Julio Cesar de Abreu, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 226.123-8

Assunto: Apresentar defesa por estar incurso (a) no inciso XIII do art. 195 da Lei nº 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação Legal: art. 247 c/c o § 2º do art. 241 da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 5º andar (CAN); Horário: 09:00 horas as 16:30 horas

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplina

Portaria nº 120/2011 - Processo nº 180/300/2011

Edital de Citação

Citado: Victor Gustavo Nunes, matrícula nº 228,969-2

Citado: Victor Gustavo Nuines, matricula n° 228.969-2 Assunto: Apresentar defesa por estar incurso (a) no inciso XIII do art. 195 da Lei n° 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação Legal: art. 247 § 2º do art. 241 da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987 – 5º andar (CAN); Horário: 09:00 horas as 16:30 horas.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria nº 129/2011 - Processo nº 20/2134/2011

Edital de Citação
Citado: Giselle Pereira Serra, matrícula nº 237.816-7

Assunto: Apresentar defesa por estar incurso (a) no inciso XIII do art. 195 da Lei nº 531/85; Prazo: 10 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias; Fundamentação Legal: art. 247 § 2º do art. 241 da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 5º andar (CAN); Horário: 09:00 horas as

40/9674/2010 – Autorizo a contratação, na forma da Lei, por dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista o que consta deste processado e, em especial, o parecer da douta Procuradoria Geral do Município, e autorização do Exmo Sr. Prefeito, em favor da Auto Ônibus Brasília Ltda., no valor mensal de R\$ 20.600,00, perfazendo o valor total de R\$ 144.200,00, para locação dos imóveis situados à Rua General Castrioto, nº 115 e Travessa 22 de Maio, nº 13 - Barreto - Niterói RJ, pelo período de 12 meses.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Portarias Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento religioso, "Passeata em Prol das Famílias Niteroienses", ao longo de seu trajeto, formado pelas ruas Miguel de Lemos, Barão do Amazonas e Marquês de Caxias, dia 26.06.2011, a partir das 10h, proc. n° 40/710949/2011 (Portaria n° 233/2011).

Interdita o tráfego de veículos na R. Tapajós, trecho compreendido entre a Av. Pres. Franklin Roosevelt e na R. Araguaia, no bairro São Francisco, dia 09.07.2011, das 16h as 23h, para realização de evento religioso, proc. nº 430/56/2011 (Portaria nº 234/2011).

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento religioso, "Procissão Luminosa de Nossa Senhora da Esperança", ao longo de seu trajeto, formado pelas ruas Pref. Viçoso Jardim, Márcia Valéria, Costa Monteiro, A, D, Padre José Euger, terminando na Paróquia Nossa Senhora da Esperança, dia 20.08.2011, a partir das 18h, proc. nº 660/22/2011 (Portaria nº 235/2011).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social

Deliberação de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social

Deliberação da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social

- realizada em 17/06/2011, sob a presidência da Sra. Dianne Figueiredo Arrais. O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1549/96 aprovou:
- 1. Ata nº 10-11 do dia 09/05/2011:
- 2. Ata n° 11-11 do dia 16/05/2011; 3. Ata n° 14 -11 do dia 17/06/2011

Deliberação de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social Deliberação da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 08/06/2011, sob a presidência da Sra. Dianne Figueiredo Arrais.

- O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1549/96 aprovou
- 1. Processo: 90/0460/10 Associação Metodista de Ação Social Amas, sendo o montante total de R\$ 96.000,00; empenhado no exercício de 2010 o montante de R\$ montante total de R\$ 96.000,00; empenhado no exercício de 2010 o montante de R\$ 48.000,00 e o saldo restante será compensado através de empenho suplementar no exercício de 2011. Recursos repassados e despesas comprovadas: Eonte: 100 - Recursos repassados: R\$ 18.000,00 - Recursos Próprios: R\$ 778,80 - Despesas comprovadas até 31/12/2010: R\$ 6.739,04 - Reembolso dos recursos próprios: R\$ 778,80 - Despesas bancárias: R\$ 95,50 - Saldo a executar até 30/06/2011: R\$ 11.165,46. Fonte: 208 - Recursos repassados: R\$ 30.000,00 - Recursos próprios: R\$ 10.382,32 - Despesas comprovadas até 31/12/2010: R\$ 21.192,08 - Reembolso dos Recursos Próprios: R\$ 10.382,32 - Despesas bancárias: R\$ 95,50 - Saldo a executar até 30/06/2011: R\$ 7.712,42.
- 2. Processo: 90/0490/10 Associação Niteroiense dos Deficientes físicos ANDEF, sendo o montante total de R\$ 183.600,00; empenhado no exercício de 2010 o montante de R\$ 91.800.00 e o saldo restante será compensado através de empenho suplementar no R\$ 91.800,00 e o saldo restante será compensado através de empenho suplementar no exercício de 2011. Recursos repassados e despesas comprovadas: Fonte: 100 - Recursos repassados: R\$ 7.697,76 - Rendimento de aplicação financeira: R\$ 0,00 - Despesas comprovadas até 31/12/2010: R\$ 7.697,76 - Reembolso dos recursos próprios: R\$ 0,00 - Despesas bancárias: R\$ 0,00 - Saldo a executar até 30/06/2011: R\$ 0,00 Fonte: 208 - Recursos repassados: R\$ 76.404,48 - Rendimentos de aplicação financeira: R\$ 0,00 - Despesas comprovadas até 31/12/2010: R\$ 50.601,80 - Despesas de pagamentos de recursos próprios: R\$ 0,00 - Despesas bancárias: R\$ 20,00 - Saldo a executar até 30/06/2011: 25.782,68.

  3. Processo: 90/0470/10 - Camp Icaraí, sendo o montante total de R\$ 50.000,00; empenhado no exercício de 2010 o montante de R\$ 37.500.00 e o saldo restante será
- empenhado no exercício de 2010 o montante de R\$ 50.000,00; empenhado no exercício de 2010 o montante de R\$ 37.500,00 e o saldo restante será compensado através de empenho suplementar no exercício de 2011. Recursos repassados e despesas comprovadas: Fonte: 100 Recursos repassados: R\$ 37.500,00 Rendimento de aplicação financeira: R\$ 7,50 Despesas comprovadas até 31/12/2010: R\$ 25.159,72 Recursos próprios para reembolsar as multas, juros e despesas bancárias: R\$ 338,21 Despesas bancárias: R\$ 172,55 Saldo a executar até 30/06/2011: R\$ 12.513.44. 12 513 44
- 4. Processo: 90/0472/10 Grupo Espírita Messe de Amor GEMA, sendo o montante 4. Processo: 90/04/2/10 — Grupo Espirita Messe de Amor — GEMA, serido o montante total de R\$ 60.000,00; empenhado no exercício de 2010 o montante de R\$ 30.500,00 e o saldo restante será compensado através de empenho suplementar no exercício de 2011. Recursos repassados e despesas comprovadas: Fonte: 100 - Recursos repassados: R\$ 30.000,00 — Rendimento de aplicação financeira: R\$ 0,00 — Despesas comprovadas até 31/12/2010: R\$ 19.472,31 — Reembolso dos recursos próprios, para reembolsar as multas, juros e despesas bancárias: R\$ 401,23 — Despesas bancárias: R\$59,80 — Saldo a executar

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ato do Presidente

Descredencia e Credencia Servidor da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento de Adiantamento, em atendimento ao item 3.5, da Portaria FME nº 541/2005. O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar os Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói, relacionados abaixo, para atuar em processos de Adiantamento da seguinte unidade. **Djanira Tostes de Barros** – matrícula 237716-3, do Programa Criança na Creche

(Unidade requisitante) Luis Gustavo de Costa Lima - matrícula 236192-8, do Programa Criança na Creche

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Portaria FME/PRES/733/2011)

### FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Ato do Presidente

Extrato Contratual nº 006/2011
Instrumento: CONTRATO; Partes: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN E INSTITUTO MEMÓRIA MUSICAL BRASILEIRA; Objeto: Contratação de Empresa especializada em música e musicalização, a fim de dar continuidade ao Projeto "Aprendiz – Música na Escola e Orquestra Aprendiz" desenvolvidos por esta Fundação Pública/SMC; Prazo: 08 (oito) meses, a contar de 16/06/2011; Valor global: R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais). Programa de Trabalho n.º 4141.12.361.0009.2246, Natureza da Despesa n.º 3.3.90.39.00 e Fonte 100, conforme Nota de Empenho n.º 11/1413 datada em 09/06/2011; Forma de Pagamento: Serão efetuados em 08 (oito) parcelas iguais e mensais; Fundamentação Legal: Artigo 22, II c/c Art. 23, II, "b" ambos da Lei Federal nº 8.666/93, na forma do Processo Administrativo nº 220/1198/11 – licitação - Tomada de Oscolos, na otalia de Preços nº 001/11; Registrado: Termo nº 006/2011, fls. 49 vº, Livro nº DOIS; Data de Assinatura: 16/06/2011.

#### COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho Do President Aviso do Pregão nº 12/2011

### PROCESSO Nº 520/1723/11

PROCESSO Nº 520/1723/11

A Prefeitura Municipal de Niterói - PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 10.520//2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 9.614 de 22.07.2005, cujo Edital visa a locação de equipamentos de informática. Documentação e propostas serão recebidas no dia 05 de julho de 2011, às 10 horas na sede de CLIN ne Papa Indicase. 72. São Levrapae. Niterái

sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos deverão ser retirados até dois dias úteis anteriores a data da Licitação, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa, e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, a partir do dia 22 de junho de 2011 na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço –

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereco eletrônico: www.clin.rj.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através do Fac-símile nº (21) 2620-2175 Ramal

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Licença Ambiental Municipal de Instalação

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SMARH, através do processo nº. 250/000593/2011, a Licença Ambiental Municipal de Instalação LAM-I Nº. 110/2011, com validade de 30 de maio de 2011 à 30 de maio de 2013. Licença Ambiental Municipal de Instalação

Licença Ambiental Municipal de Instalação
A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ:
32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos – SMARH, através do processo nº. 250/000611/2011, a Licença
Ambiental Municipal de Instalação LAM-I Nº. 111/2011, com validade de 30 de maio de
2011 à 30 de maio de 2013.

Licença Ambiental Municipal Prévia

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento − EMUSA, CNPJ:
32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos − SMARH, através do processo nº. 250/000559/2011, a Licença
Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 04/2011, com validade de 31 de maio de 2011 à 13
de maio de 2012.

Licença Ambiental Municipal Prévia

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ:
32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos – SMARH, através do processo nº. 250/001126/2010, a Licença
Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 06/2011, com validade de 06 de junho de 2011 à 06
de junho de 2012.

### Licença Ambiental Municipal Prévia

Licença Ambiental Municipal Prévia

A Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, CNPJ: 32.104.465/0001-89, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SMARH, através do processo nº. 250/001129/2010, a Licença Ambiental Municipal Prévia LAM-P Nº. 05/2011, com validade de 06 de junho de 2011 à 06 de junho de 2012.